

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT
Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.
Última atualização: 15/07/2015

ITEM	TIPO	UNIDADE	MÊS	fev-10	ago-10	jan-11	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15
			IND K	163,109 1,00000	170,323 1,04423	170,650 1,04623	199,928 1,22573	200,415 1,22872	200,952 1,23201	201,065 1,23270	201,460 1,23512	201,894 1,23779						
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	Mês	CM	14.340,81	14.975,08	15.003,83	17.578,00	17.620,81	17.668,03	17.677,96	17.712,69	17.750,85						
	COORDENADOR	Mês	P0	12.462,45	13.013,64	13.038,63	15.275,63	15.312,84	15.353,87	15.362,50	15.392,68	15.425,84						
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR	Mês	P1	9.819,94	10.254,26	10.273,94	12.036,62	12.065,94	12.098,27	12.105,07	12.128,85	12.154,98						
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO	Mês	P2	7.682,38	8.022,16	8.037,56	9.416,54	9.439,48	9.464,77	9.470,10	9.488,70	9.509,14						
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR	Mês	P3	6.320,35	6.599,89	6.612,56	7.747,06	7.765,93	7.786,74	7.791,12	7.806,42	7.823,24						
NÍVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR	Mês	P4	4.590,00	4.793,01	4.802,21	7.092,00	7.092,00	7.092,00	7.092,00	7.092,00	7.092,00						
	TÉCNICO ESPECIAL	Mês	T0	4.451,99	4.648,89	4.657,82	5.456,95	5.470,24	5.484,90	5.487,98	5.498,76	5.510,61						
	TÉCNICO SÊNIOR	Mês	T1	3.395,63	3.545,81	3.552,62	4.162,13	4.172,27	4.183,45	4.185,80	4.194,03	4.203,06						
	TÉCNICO PLENO	Mês	T2	2.567,95	2.681,53	2.686,67	3.147,62	3.155,29	3.163,74	3.165,52	3.171,74	3.178,57						
	TÉCNICO JÚNIOR	Mês	T3	2.061,13	2.152,29	2.156,42	2.526,39	2.532,55	2.539,33	2.540,76	2.545,75	2.551,24						
NÍVEL AUXILIAR	TÉCNICO AUXILIAR	Mês	T4	1.539,79	1.607,89	1.610,98	1.887,37	1.891,97	1.897,04	1.898,10	1.901,83	1.905,93						
	CHEFE DE ESCRITÓRIO	Mês	A0	3.567,02	3.724,78	3.731,93	4.372,21	4.382,86	4.394,61	4.397,08	4.405,72	4.415,21						
	SECRETÁRIA	Mês	A1	2.142,04	2.236,78	2.241,07	2.625,57	2.631,96	2.639,02	2.640,50	2.645,69	2.651,39						
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/DE CAMPO/MOTORISTA	Mês	A2	1.383,94	1.445,15	1.447,92	1.696,34	1.700,47	1.705,03	1.705,99	1.709,34	1.713,02						
	SERVENTES/CONTÍNUOS	Mês	A3	1.206,48	1.259,84	1.262,26	1.478,82	1.482,42	1.486,40	1.487,23	1.490,15	1.493,36						
	VIGIAS	Mês	A4	1.229,62	1.284,00	1.286,47	1.507,19	1.510,86	1.514,90	1.515,76	1.518,73	1.522,01						
VEÍCULOS	SEDAN - 71 A 115 CV	Mês		2.278,95	2.379,74	2.384,31	2.793,38	2.800,19	2.807,69	2.809,27	2.814,79	2.820,85						
	CAMINHONETE - 71 A 115 CV	Mês		2.411,40	2.518,05	2.522,89	2.955,73	2.962,93	2.970,87	2.972,54	2.978,38	2.984,80						
	CAMINHONETE - 140A 165 CV	Mês		3.407,03	3.557,72	3.564,55	4.176,11	4.186,28	4.197,50	4.199,86	4.208,11	4.217,17						
	VAN - 120 A 140 CV	Mês		4.468,55	4.666,19	4.675,14	5.477,25	5.490,59	5.505,30	5.508,40	5.519,22	5.531,11						
	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN	Mês		7.657,59	7.996,27	8.011,62	9.386,16	9.409,02	9.434,23	9.439,54	9.458,08	9.478,46						
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	Mês		1.259,26	1.314,95	1.317,48	1.543,52	1.547,28	1.551,42	1.552,29	1.555,34	1.558,69						
	GPS	Mês		221,27	231,06	231,50	271,22	271,88	272,61	272,76	273,30	273,88						
	VIGA BENKELMAN	Mês		1.154,81	1.205,89	1.208,20	1.415,49	1.418,94	1.422,74	1.423,54	1.426,33	1.429,41						
	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER - FWD	Mês		9.182,69	9.588,82	9.607,23	11.255,52	11.282,94	11.313,17	11.319,53	11.341,77	11.366,20						
	INTEGRADOR MAYSMETER	Mês		5.773,32	6.028,66	6.040,24	7.076,55	7.093,78	7.112,79	7.116,79	7.130,77	7.146,13						
	LABORATÓRIO DE SOLOS	Mês		1.786,38	1.865,39	1.868,97	2.189,62	2.194,96	2.200,84	2.202,08	2.206,40	2.211,16						
	LABORATÓRIO DE BETUME	Mês		2.760,76	2.882,86	2.888,40	3.383,95	3.392,20	3.401,29	3.403,20	3.409,88	3.417,23						
	LABORATÓRIO DE CONCRETO	Mês		2.192,37	2.289,33	2.293,73	2.687,26	2.693,80	2.701,02	2.702,54	2.707,85	2.713,68						
IMÓVEIS	ESCRITÓRIO	Mês		1.279,34	1.335,92	1.338,49	1.568,13	1.571,95	1.576,16	1.577,05	1.580,14	1.583,55						
	CASA PARA ENGENHEIRO	Mês		1.467,32	1.532,22	1.535,16	1.798,54	1.802,92	1.807,75	1.808,77	1.812,32	1.816,23						
	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	Mês		1.283,90	1.340,68	1.343,26	1.573,72	1.577,55	1.581,78	1.582,67	1.585,78	1.589,19						
MOBILIÁRIO	DE ESCRITÓRIO	Mês		550,22	574,56	575,66	674,42	676,07	677,88	678,26	679,59	681,05						
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	Mês		458,53	478,81	479,73	562,04	563,40	564,91	565,23	566,34	567,56						
TAXAS	A ₁ - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)		84,04%	(INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)														
	A ₂ - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - P.J)		20,00%	(INCIDE SOBRE O ITEM PESSOAL)														
	B - CUSTO ADMINISTRATIVO		30,00%	(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B)														
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		12,00%	(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B + C)														
	D - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS (SEM CSLL)		16,62%	(INCIDE SOBRE A SOMA DE TODOS OS ITENS E TAXAS A + B + C)														

OBSERVAÇÕES: 1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).
2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.
3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve ser observada para todas as categorias.
4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.
5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.
6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais para orçamentação de equipes de engenharia consultiva.
No caso de equipes multidisciplinares, deve-se atentar para os valores médios destas carreiras no mercado de trabalho e/ou convenções coletivas com intuito de impedir a ocorrência de sobrepreço nos valores adotados.
Nestas situações, recomenda-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência cuidado na definição dos valores dos salários destes profissionais.
7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.
8. A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE
- C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)
- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos)
- P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)
- P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)
- P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)
- P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)
- T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos)
- T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos)
- T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)
- T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos)
- T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo)
- A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)